

PORTARIA Nº 111/QCG/DGP, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Declarar a vacância do cargo de 3º Sgt PM da Polícia Militar de Mato Grosso em razão de posse em outro cargo público inacumulável do requerente Carlos Eduardo Couto de Souza.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo/graduação de 3º Sgt PM da Polícia Militar de Mato Grosso, nos termos do art. 26, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, em razão da de posse em outro cargo público inacumulável do requerente Carlos Eduardo Couto de Souza, portador do RGPMMT 886.000, CPF nº XXX.XXX.382-00, matrícula nº 258709 a contar de 30.06.2025, conforme termo de posse em anexo, publicado em DOU edição nº 116 do dia 24.06.2025, referente ao concurso público regido pelo Edital PRF nº 01, de 18 de Janeiro de 2021, conforme solicitação de vacância interposta por meio do requerimento administrativo nº SIGADOC PM-OFI-2025/61249.

Art. 2º A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso deverá garantir o direito da recondução, conforme o art. 185 da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas por meio do setor de identificação deverá fazer o recolhimento do RG funcional.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá adotar as providências de publicação em Diário Oficial e registro da vacância do cargo em razão de posse em outro cargo público inacumulável nos Sistemas de Gestão de Pessoas do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco- Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09d86d6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar